

COMUNICADO Nº 148/2025-CEV/UECE
(02 de setembro de 2025)

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial relacionada a candidata do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3062130-56.2025.8.06.0001 e considerando que a CEV/UECE está incumbida pela organização e execução do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento à decisão liminar que determinou a correção do cartão de respostas da candidata, foi realizada a análise eletrônica da folha de respostas da candidata Ana Rebeca Viana de Albuquerque Sampaio, número do pedido 25963, regularmente inscrita no concurso regido pelo Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP.
2. Após a correção, a candidata obteve 79 (setenta e nove) pontos na prova objetiva conforme tabela a seguir:

Pedido	Nome	Segmento	Nasc	LP	RL	AH	AE	DC	DH	PM	PP	CR	SP	CB	CE	Total
25963	ANA REBECA VIANA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	Ampla disputa	12/12/2003	11	3	6	8	8	9	11	12	6	5	28	51	79

3. De conformidade com o Cronograma de Eventos do Concurso da PMCE 2025, a convocação para a Inspeção de Saúde será publicada no dia 24/09/2025, a candidata será convocada em condição *sub judice* e deverá participar desta etapa em igualdade de condições com os demais candidatos do certame.

Fortaleza, 02 de setembro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE